



Legalização de Letreiros na Barra da Tijuca

R\$ 1,00

Abertura e acompanhamento dos processos de legalização de letreiros junto a Prefeitura do Rio de Janeiro até a retirada da taxa e da planta aprovada pela fiscalização. Área de Patrimônio, Área de APAC, Corredor Cultural, Bens Tombados, Preservados e Tutelados. Atuamos em todo Rio de Janeiro, principalmente nos bairros de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes, Freguesia, Taquara, Praça Seca, Grajaú, Tijuca, Zona Sul, Ipanema, Copacabana, Centro da Cidade, Niterói, Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e todo Grande Rio. Legalizamos letreiros tipo backlight, frontlight, letras em aço, latão e acrílico. Adesivo micro perfurado em veículos, totens, banner, adesivos em vitrine, letreiros luminosos, painéis, toldos, vinilona, placas de poliestireno, totem em área livre de edificação, letreiros em fachada, empena cega, coberturas, letreiros em marquise, letreiros maiores que 20m², letreiros indicativos e publicitários. Todo tipo de letreiros, publicidade ou comunicação visual. Programação visual da fachada. Baixa de processos de letreiros publicitários. Emissão de PAA (Projeto Aprovado de Alinhamento) e PAL (Projeto Aprovado de Loteamento). Confeccionamos plantas de acordo com as normas da prefeitura, evitando multas de acordo com a Lei nº 1921, a Lei 75.885, o Decreto 29881/2008 e Decretos 35507/2012 e 36108/2012. Toda publicidade sem autorização é passível de notificação pelo fiscal, gerando um auto de infração que concretiza multa diária. Antes de fazer seu letreiro legalize-o, evitando multas e a remoção de sua propaganda pela prefeitura.

Entre em contato pelos telefones: (21)

3023-1613/2456-2092/96464-6750/96464-6755/97107-2262/99913-4064 ou entre no site: www.lmxlegalizacao.com.br. Endereço: Est. de Jacarepaguá, 7655 sl. 918 - Freguesia

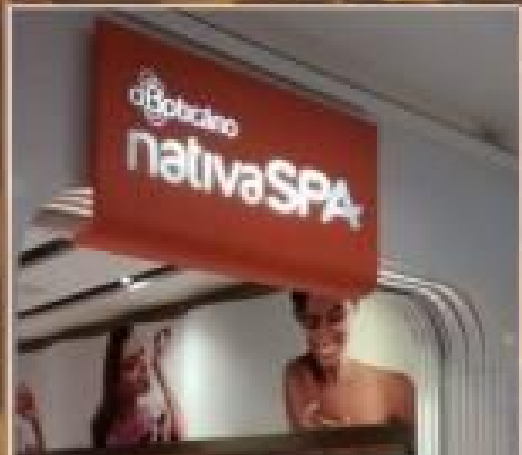
Informações do Anúncio

País: Brasil

Estado: RJ

Cidade: Rio de Janeiro

CEP: 22755200





LMX
— LEGALIZAÇÃO —

INFORMATIVO!

Você sabia?

A multa por exibir publicidade sem autorização no Rio de Janeiro pode ser **diária**, no valor de R\$ 680,09. Podendo chegar a R\$ 20.402,70 no mês.

Art. 14 do Reg. N° 19 do livro II do Decreto N°29.881 / 2008.

